



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO
DE 03/08/09

PROJETO DE LEI N.º 04/09

SÚMULA: Inclui prioridade na Lei n.º 065/09, das Diretrizes Orçamentárias para 2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

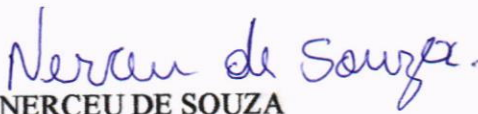
Art. 1.º - Fica incluído na Lei n.º 065/09, das Diretrizes Orçamentárias para 2010, no seu Anexo I, Programa 001 = do Legislativo Municipal, o Código 0018 com a seguinte prioridade: "Construção da sede própria do Legislativo Municipal".

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

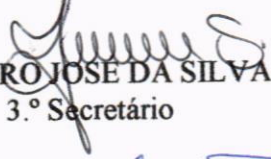
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 de julho de 2009.


ANTÔNIO DEZAN
Presidente


VALMIR SCHLICKMANN
Vice - Presidente


NERCEU DE SOUZA
1.º Secretário

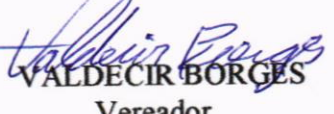
OSMAR ZORSI
2.º Secretário


PEDRO JOSÉ DA SILVA
3.º Secretário


ANTENOR CARLOS MOTTA
Vereador


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Vereador


WALDIR A. TODESCATTO
Vereador


VALDECIR BORGES
Vereador